



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3816/2025

DECRETO Nº 3816/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 20.910,39 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.910,39 (vinte mil, novecentos e dez reais, trinta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 30001.1012200812.190 3390-40 1600 558,67 30001.1030100832.193 3390-40 1600 3.976,37 30001.1030100832.194 3390-40 1600 3.314,07 30001.1030200832.199 3390-40 1600 97,47 30001.1030200852.202 3390-40 1600 9.357,34 30001.1030200852.203 3390-40 1600 3.314,06 30001.1030200872.214 3390-40 1600 292,41

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 30001.1012200812.190 3390-39 1600 558,67 30001.1030100832.193 3390-39 1600 7.290,14 30001.1030200832.199 3390-39 1600 97,47 30001.1030200852.202 3390-39 1600 9.650,05 30001.1030200852.203 3390-39 1600 3.314,06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0638e468-ffeb-470d-bf9d-a44d8f7d4d82